

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 010-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 010-19

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: DAYANE GAMA NOGUEIRA				
Endereço: RUA ANTÔNIO DE SOUZA CORDEIRO, 160				Fone: (21) 970143966
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ		
CMC: 04434		Profissão: -----		CPF: 126.997.157-35
Lançamento: LANÇAMENTO DE LEGALIZAÇÃO RESIDENCIAL 001/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Legalização Residencial, nos termos dos artigos 286, 357-A e 104 do Código Tributário do Município de Aperibé-CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Aprovação de Projeto para Legalização de Edificações Residenciais , no imóvel inscrito no Município sob o nº 00.001.233 , matrícula nº 001.001.0045.0150.001 , localizado na Rua Antônio de Souza Cordeiro 160, lote 21, quadra B, Bairro Centro, loteamento São Vicente de Paulo, Aperibé/RJ, com área de terreno de 322,50m²; área total construída 775,45m², 1º andar 251,37m², 2º andar 262,04m², terraço 262,04m². O imóvel é de Propriedade de LADYANE GAMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA E DAYANE GAMA NOGUEIRA , conforme Escritura Pública apresentado no Processo Administrativo nº. 1209/2018. O responsável técnico pelo Projeto para Legalização de Edificações Residenciais localizado na Rua Antônio de Souza Cordeiro, 160, lote 21, quadra B, Bairro Centro, loteamento São Vicente de Paulo, Aperibé/RJ, é a Engenheira Civil Carolina Muniz, inscrita no CPF sob o nº 111.950.257-85, residente na Rua João da Silva Pontes, 80, Centro, Aperibé-RJ, conforme Cadastro de ISS nesta municipalidade, fls 37, com registro no CREA-RJ sob nº 2010107057, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 2020180073807, fls. 11.				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
T.S.E vistoria			45,43	
T.S.E Aprovação de Projetos: Construção Residencial			939,47	
T.S.E Averbação de Áreas Edificadas Residencial			30,29	
T.F.O.P Edifcações com mais de dois Pavimentos			2.348,68	
ISS Construção Civil Residencial			5.989,19	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
Total Geral			9.360,63	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 01 fevereiro de 2019				
Autoridade Fiscal:				
Luzimar de Souza Marques				
Fiscal de Tributos				
matr. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3225F31A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>